



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 194/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a criação de um programa acessível e contínuo de acompanhamento para mães de baixa renda durante os seis primeiros meses após o parto, com foco especial no apoio à amamentação e no suporte psicológico e social.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para tal medida baseia-se na crescente incidência de casos de depressão pós-parto e outros transtornos emocionais que acometem mulheres nesse período, muitas vezes agravados por contextos familiares fragilizados e pela realidade socioeconômica precária em que essas mães estão inseridas. A ausência de uma rede de apoio adequada pode comprometer significativamente tanto a saúde mental da mãe quanto o desenvolvimento saudável do bebê.

O programa proposto deverá incluir o acompanhamento regular de psicólogos, assistentes sociais e profissionais da saúde capacitados, além de orientações sobre amamentação e cuidados com o recém-nascido. O objetivo é assegurar um suporte integral que contemple a saúde mental, o bem-estar social e o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho.

É fundamental que políticas públicas sejam implementadas com sensibilidade e responsabilidade, considerando as desigualdades que afetam mães em situação de vulnerabilidade social. O investimento nesse tipo de iniciativa não só contribui para a saúde pública como também promove justiça social e apoio à primeira infância.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 05 / 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - UNIÃO BRASIL

